



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Denominada de MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO a uma Rua da Cidade de Acopiara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO a uma Rua da Cidade de Acopiara, conhecida por Vila Calangos, iniciando-se nas primeiras residências da referida Vila, onde faz limite com o Bairro Moreira de cima, e segue no sentido leste até ao final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de junho de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal